



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/23**

Ao quinze de março de 2023, às 10h00min, reuniram-se a Presidente e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 012/FMS/2023 no Diário Oficial nº 786 em 27 de fevereiro de 2023 para a realização da sessão pública presencial referente à CONCORRÊNCIA Nº 01/23, Processo FMS nº 2523/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para a Contratação de empresa especializada em engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF BANDEIRANTES, situado na Rua Senador José Kairala, S/nº, esquina com Rua Joaquim Laranjeiras - Miriambi - São Gonçalo.

Com a presença das empresas: DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 08.060.614/0001-70, representada pelo Sr. Felipe Alberto Fonseca de Moura e KADIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP, CNPJ Nº 15.346.300/0001-02, representada pelo Sr. Jose Carlos Roiseman.

DA HABILITAÇÃO: Procedido à verificação da documentação do envelope A – habilitação, a Presidente informou que a documentação apresentada da licitante: OCTAGONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 13.832.972/0001-94, não atendeu aos itens 5.2,5.3,.5.5 e 5.7. do Edital, ficando assim **inabilitada**, DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 08.060.614/0001-70, representada não atendeu aos itens 5.3 e 5.5 do Edital, ficando assim **inabilitada**, 3 DOTS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 42.493.914/0001-81 não atendeu aos itens 5.3 e 5.5. do Edital, ficando assim **inabilitada**, DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 08.693.964/0001-74, não atendeu aos itens 5.5 do Edital, ficando assim **inabilitada**, ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 22.064.269/0001-74, não atendeu aos itens 5.4 e 5.3 do Edital, ficando assim **inabilitada**, KADIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP, CNPJ Nº 15.346.300/0001-02, atendeu todos os itens do Edital estando **habilitada**.

DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS: Foi dado o prazo de foi dado o prazo para recurso, ficando o prazo estabelecido **até o dia 22 de março de 2023**.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

Livia da Silva Moraes de Assis Quintanilha
Presidente